



**Portugal e as Sociedades  
Europeias: Família, Revoluções  
Sexuais, Homogamia e  
Fronteiras de Classe  
(1860-1960)\***

*Helder Adegar Fonseca  
Paulo Eduardo Guimarães*

RESUMO:

Este artigo analisa o comportamento conubial em Portugal no quadro do debate do declínio das diferenças sociais na Europa desde 1880, visto pela óptica da universalização da “Família Europeia” e do casamento. A exploração extensiva da Amostra Histórica Portuguesa sobre a Mobilidade Social (HSPSM) permite testar a hipótese da mudança nos padrões de comportamento conubial e da modernização das relações familiares em Portugal no período de 1860-1960. Os resultados obtidos sobre a evolução da homogamia social, do acesso ao casamento e ao recasamento, e das oportunidades sociais resultantes do matrimónio por género e por classes sociais, apontam para a existência de um processo de modernização social ao longo daquele século que foi parcialmente contido.

PALAVRAS-CHAVE:

Família Europeia, Casamento, Mobilidade Social, Homogamia, Revoluções Sexuais (Portugal, Séculos 19 e 20), Amostra Histórica Portuguesa sobre a Mobilidade Social (HSPSM).

## 1. As Sociedades Europeias numa perspectiva comparada: uma agenda de investigação

A partir dos anos Oitenta do Século 20, com o alargamento do interesse académico pelos designados processos de construção e de integração europeias, que se referem à experiência de integração regional transnacional iniciada com a criação das Comunidades Europeias no pós 2ª Guerra Mundial, emergiu paulatinamente um debate “social” transdisciplinar em torno da dinâmica específica das sociedades europeias contemporâneas.

Nesse debate estão presentes duas hipóteses centrais. A primeira, a de que, a partir de 1880, a experiência da “modernização” das sociedades europeias (vistas predominantemente pelo prisma dos estado-nação da Europa Ocidental) ocorreu de um modo distintivo em relação a outros contextos macro-regionais (América do Norte, Ásia Oriental, etc.). Na verdade, desde finais do Século 19 e apreciando a evolução de um amplo leque de sociedades modernas – um “grande arco” (Perkin, 1996) de países com aparelhos de estado mais fortes ou mais fracos, com economias liberais, mistas ou de centralização forte e com perfis culturais de maior ou menor complexidade – pode reconhecer-se um conjunto de características ou tendências comuns inter-relacionadas. Assinalam-se pelo menos dez: os padrões de vida universais muitíssimo superiores aos do Terceiro Mundo ou do “Mundo Intermediário”; a expansão e predomínio ocupacional das “indústrias de serviços”; a transição de uma hierarquia de classes para uma hierarquia profissional vertical; o avanço da meritocracia; a incorporação da mulher na força de trabalho profissional; o enorme crescimento do aparelho do Estado; o desenvolvimento do *Welfare State*; a expansão e centralidade do Ensino Superior; o desenvolvimento das grandes empresas e da “mão visível”; o envolvimento na globalização da economia mundial (Harold Perkin, 1996; Inkeles, 1998). Todavia, argumenta-se que, pese embora aqueles atributos comuns, a experiência da modernização nas sociedades europeias foi marcada, em diversas dimensões, por um percurso simultaneamente *comum*, entre si, que reduziu as diferenças sociais entre os países europeus, e *distinto*, face às experiências de outras sociedades como as do Japão, China, URSS ou dos Estados Unidos. E são múltiplos os planos onde, com base em estudos comparativos, se assinalam importantes atributos “comuns” e particulares às sociedades europeias modernas. Algumas destas “comunalidades” revelaram-se de forma mais precoce e foram particularmente salientes até 1970, em áreas como a família, os grupos sociais, a mobilidade social, a estrutura ocupacional, as empresas e os conflitos de trabalho, ou, menos estudadas, a burocratização, a religiosi-

dade e a secularização, e o papel dos intelectuais. Outras são mais recentes e persistem até à actualidade, como o Estado de Bem Estar, a urbanização e os modelos de consumo. Trata-se de uma agenda de investigação que tem interessado historiadores, sociólogos e antropólogos e que contem matéria naturalmente controversa (Flora et al., 1983 e 1987; Kaelble, 1987; Bekemans & Picht, 1993; Miles e Vincent, 1993; Zetterholm, 1994; Boje, Steenbergen e Walby, 1999; Crouch, 1999; Bachoud, Cuesta e Trebitsch, 2000; Woodward and Kohli, 2001; Kaelble, 2004; Frank e Bossuat, 2004; Canavero e Durand, 2004; Flora, Kraus e Rothenbacher, 2000-2006).

A segunda hipótese considera que, não sendo uma mera descoberta *a posteriori* dos historiadores mas também matérias objecto de “continual debates” entre os Europeus desde o Século 19 (um contínuo de consciência coeva), as evidências de uma progressiva aproximação ou do declínio das diferenças sociais entre os países europeus, do incremento do inter-conhecimento e inter-relações entre os europeus, e do progressivo alargamento europeu da experiência de vida dos europeus (mobilidade geográfica), podem vincular-se à emergência e formação de uma “*sociedade europeia*”, como um todo, que de certa forma facilitou a experiência de integração transnacional iniciada no pós-guerra que, por sua vez, a acelerou. A esta interpretação histórica contrapõe-se uma outra, sociológica, segundo a qual o processo de formação de uma “*sociedade europeia*” apenas ocorreu como resultado da dinâmica da integração europeia pós 2ª Guerra Mundial e que tal processo de “*europeização*” das sociedades europeias tem sido muito lento. As interpretações de Hartmut Kalble (2004 e 2002) e de Díez Medrano (2008) ilustram bem aquelas duas teses e a relevância do debate entre historiadores sociais e sociólogos sobre esta matéria.

A investigação portuguesa não tem estado completamente à margem desta agenda (Wall, 1993). No plano sociológico, destacam-se os estudos de Cabral (1992) e do grupo envolvido na rede de pesquisa European Social Survey (ESS), no âmbito da qual tem sido escrutinado o grau de homogeneização entre os Europeus quanto a valores e atitudes no quadro das estruturas sociais e familiares, do bem estar e da mobilidade geográfica (imigração) nas últimas três décadas (Vala, Cabral e Ramos, 2003; Vala e Torres, 2007, Lapa, 2008). No plano historiográfico e procurando cobrir o período compreendido em 1850 e 1970, integram-se explicitamente nesta agenda alguns estudos recentes sobre mobilidade e estratificação social (Fonseca e Guimarães, 2009). Todavia o debate sobre a emergência de uma sociedade europeia parece-nos ainda completamente à margem das preocupações cien-

tíficas nacionais embora seja objecto de atenção recente em alguns programas académicos de mestrado e doutoramento em História Comparativa e Transnacional da Europa (Universidade de Évora).

O presente estudo é uma exploração em torno daquela agenda. Trata-se de uma análise histórica extensiva do comportamento conubial em Portugal no quadro do debate sobre os modelos familiares europeus, a democratização do casamento e as revoluções sexuais. É testada a hipótese da mudança nos padrões de comportamento conubial e da modernização das relações familiares, tendo por base a análise extensiva dos registos de matrimónios em quatro contextos regionais distintos durante o período 1860-1960. Os resultados obtidos sobre a evolução da homogamia social, do acesso ao casamento e ao recasamento, e das oportunidades sociais resultantes do matrimónio por género e por classes sociais, apontam para a existência de um processo de modernização social ao longo daquele século que foi parcialmente contido.

Depois de passarmos em revista o debate sobre os modelos familiares e revoluções sexuais e a eventual singularidade do caso português, apresentamos um conjunto de dados empíricos que permitem uma primeira abordagem extensiva da evolução dos padrões do casamento procurando detectar a transição do casamento instrumental para o do casamento por amor inferido da abertura no recrutamento social de conjugues (heterogamia).

80

## **2. Modelos familiares e revoluções sexuais: os termos do debate**

No curso dos Séculos 19 e 20 a evolução da esfera da família, com a progressiva generalização da “European Family”, com a sua estrutura, modo de vida e valores particulares, tem sido destacada como uma das mais precoces e importantes particularidades e “comunalidades” sociais observadas nas sociedades europeias. A difusão da família nuclear foi acompanhada pela democratização do casamento, redução da idade do casamento e do peso de celibato definitivo, sendo estas evoluções marcas essenciais da “família europeia” do Século 20. Além disso, nas sociedades europeias, mais do que em quaisquer outras, acentuou-se com a mudança social associada à transição industrial e urbana, a individualidade e autonomia da esfera familiar, e alterou-se a qualidade tanto das relações entre pais e filhos como das relações conjugais. Sobre estas últimas, alguns autores localizam nos Séculos 18 e 19 os primeiros passos em direcção ao “modern, middle-class ideal of love in place of anger” (Ferraro, 2001) como alicerce na constituição dos novos

casais e nas relações entre os conjuges (Kaelble, 2004, p. 279). Uma interpretação que permanece alvo de debate e que os seus críticos consideram fundar-se, pelo menos até à Primeira Guerra Mundial, mais na literatura burguesa prescritiva do que em dados recolhidos da prática social e, acentuam também, ajusta-se melhor a determinados segmentos sociais – os meios burgueses e aristocratas – do que ao conjunto, à massa da população europeia (Ferraro, 2001), ou às “sociedades nacionais”, como um todo. Todavia os estudos convergem em duas conclusões: a de que “a certain degree of [marital] homogamy – men and women marrying someone who is similar to themselves – seems to be prevalent in all periods and all places”, tanto em contextos restritivos como liberais de escolha de parceiro; e a de que a heterogamia se tornou mais fácil com a “industrialização” (Leeuween e Maas, 2002, 102; e ainda Birkelund & Heldal, 2003, 16).

A ausência de normas prescritivas rígidas na determinação das alianças matrimoniais constitui um traço comum aos diferentes tipos familiares emergentes nas sociedades europeias (Mitterauer, 2004; Burguière & Lebrun, 1995). As proibições que as regulam, enunciadas pelo direito secular e pelas Igrejas cristãs, incidem sobre comportamentos individuais e não se estendem a todo o grupo familiar mais alargado ao qual os indivíduos pertencem. A inexistência de obrigações de solidariedade moral e material, de regras prescritivas de conduta individual que se estendem ao grupo alargado, ligado por laços de parentesco e identificado com um antepassado comum, tem sido salientado como um traço característico das estruturas familiares europeias. Mesmo a exigência de reparações de sangue, motivada por práticas consideradas ilícitas ou atentatórias da honra da família, raramente se estendiam aos membros da família alargada.

Esta marca de identidade generativa dos diferentes modelos familiares europeus (se bem que, neste caso, a ‘Europa’ não coincida com os seus limites atlasianos) assentou ainda num longo processo histórico que dissociou as estruturas de parentesco da organização social do trabalho. Conhecidas as diversidades regionais e os diferentes ciclos nos dois últimos séculos, a história dos modelos familiares europeus, marcados pela sua diversidade, inscreve-se num processo mais profundo, na longa duração, de individualização dos processos de sociabilização.

Este traço comum revela, por outro lado, o papel das instituições sociais na estruturação das diferentes formas familiares ao longo do ciclo de vida do casal. São as instituições do Estado que suportam as estruturas da propriedade, os sistemas de herança, o regime do salariato moderno e, mais recentemente, os sistemas de redistribuição de recursos que garantem a protecção social dos indivíduos

e das famílias. Finalmente, o Estado assume funções anteriormente atribuídas à família. No seu conjunto e em diferentes combinações, essas instituições afectam a dimensão da família, a sua composição, os papéis e obrigações dos seus membros, enfim, as formas de habitação e de vida em comum.

O princípio da liberdade na escolha dos parceiros, que acompanhou a emergência da ideologia do amor romântico, e que cimentou a formação do casal como unidade afectiva e sexual e base da família nuclear contemporânea, foi invocado como uma revolução mais profunda do que aquela que teria tido lugar nos anos '60 do século passado' (Shorter, 1975). Até meados do Século 18, a livre expressão dos afectos e, sobretudo, a sua orientação pelos jovens na tomada de decisão da constituição de um novo núcleo reprodutivo e o empolamento da dimensão afectiva, tal como o entendia o amor romântico, constituía um factor disruptivo da ordem social. Esta tese, porém, foi contestada com base na evidência da escassa mobilidade social proporcionada através do casamento no Século 19 (Leeuwen & Maas, 2002). A hipótese de que a industrialização conduziu ao decréscimo das barreiras de classe ou, por outras palavras, ao aumento da heterogamia não foi validada pela análise extensiva do fenómeno da mobilidade conubial (Leeuwen & Mass, 2005; Putte, Oris, Neven, & Matthijs, 2005). A liberdade de escolha dos parceiros foi limitada pela natureza segmentada do mercado nupcial, marcado por clivagens sociais e subordinado a estratégias imperativas de reprodução social, nas quais o grau de controlo dos pais sobre os filhos constituiu uma variável determinante.

O próprio Código Napoleónico, que iria moldar grande parte da codificação legislativa dos Estados liberais europeus, estabelecia o casamento como um contrato entre partes onde se vinculava o princípio da propriedade e da sua transmissão por morte de um dos membros do casal. Nas sociedades onde o casamento não obedece a regras prescritivas assentes nos laços de consanguinidade, a identificação dos padrões das alianças matrimoniais estabelece as fronteiras de classe e a medida da mobilidade social (ascendente ou descendente) proporcionada pelo casamento (Leeuwen & Mass, 2005). Neste contexto, o grau de "abertura" das sociedades é considerado à luz dos processos de individualização conducentes à formação do casal e nos quais a gratificação pessoal e subjectiva, como a afeição e a atracção sexual, se sobrepõe a considerações que atentam nos interesses do grupo familiar e nas suas estratégias de reprodução. Os processos de industrialização, de urbanização e de mobilidade geográfica e estrutural (ou seja, induzida pela transformação do tecido económico) não constituem factores unívocos de transformação das estruturas familiares ao mesmo título que o seu *locus* social. Contrariamente ao que sugere a

teoria da modernização e da abertura societal, estudos realizados para o longo Século 19 em diferentes contextos nacionais europeus mostram que, apesar das diferenças entre regiões, persistiu uma elevada homogamia, nomeadamente, entre os grupos sociais inferiores (agricultores, trabalhadores rurais e pescadores) e nos grupos do topo da hierarquia social (Leewen, Maas, & Miles, 2005).

A importância da revolução sexual dos anos '60 do século passado é reafirmada na mudança de atitudes e de comportamentos (Cook, 2007). A generalização do uso de práticas anticoncepcionais seguras e eficazes no seio do casal consumou a ruptura entre o prazer proporcionado pelo acto sexual e a reprodução, tornando possível o planeamento familiar e as relações amorosas sem os riscos das concepções indesejadas, devidos aos custos económicos e às obrigações sociais inerentes à criação e à educação dos filhos. Por outro lado, nos países pioneiros da transição demográfica, verificou-se que o declínio da fertilidade feminina se realizara num quadro anterior à generalização de práticas anticoncepcionais, às custas da própria contenção no seio do casal (Cook, 2004).

### 3. O 'caso português': que singularidades?

83

Em que medida o 'caso português', no que se refere ao comportamento conubial, à homogamia social e à evolução dos modelos familiares apresenta um percurso excepcional ao longo dos Séculos 19 e 20? O estudo da relação entre as estruturas familiares e o meio ecossocial, bem como do casamento, associado a estratégias de reprodução social, tem ocupado uma posição de destaque na agenda de investigação dos sociólogos e dos historiadores portugueses (Sobral, 1999; Viegas & Costa, 1998; Barreto, 1996; Reis, 1994). Os primeiros têm vindo a realçar a mudança estrutural ocorrida na sociedade portuguesa durante as três últimas décadas. As mudanças políticas, institucionais e económicas que resultaram da Revolução de Abril de 1974 e do subsequente processo de estabilização democrática, consolidada com a adesão de Portugal à C.E.E., constituíram os principais elementos indutores dessa mudança. Tais abordagens tendem a considerar a mudança social à luz da distância que nos separa das chamadas "sociedades europeias avançadas", buscando indicadores de convergência com modelos familiares identificados nesse contexto. Nesta perspectiva, parece haver um consenso na ideia de que Portugal acompanha essas tendências evolutivas *com alguma distância temporal*, especificidades no andamento e contrastes regionais (Almeida, Guerreiro, Lobo, & outros, 1996; Bandeira, 1996; Rowland 1997).

Demógrafos e historiadores da família têm caracterizado o regime de nupcialidade em Portugal anterior à primeira metade do Século 20, em comparação com outros contextos europeus, pela baixa intensidade da nupcialidade e, simultaneamente, pela elevada idade de ambos os nubentes na altura do primeiro casamento, pelos elevados índices de celibato definitivo e elevadas taxas de ilegitimidade. Por outro lado, reconhece-se a grande diversidade regional e mesmo sub-regional das diferentes variáveis que caracterizam a nupcialidade. Rowland (1997) serve-se da metodologia de Hajnal, que definira um modelo matrimonial europeu assente em variáveis demográficas (primeiro casamento tardio, quando comparado com os regimes asiáticos e africanos, níveis elevados de celibato definitivo), e distingue diferentes regimes de nupcialidade em Portugal. Estes cobrem diferentes áreas geográficas que apresentam estabilidade na estruturação familiar desde os inícios do Século 19. O *sistema neolocal mediterrânico* de formação do casal é distinto do esquema apresentado por Hajnal e Laslett para caracterizar os modelos familiares europeus. O principal argumento que invoca para caracterizar o regime de nupcialidade no noroeste português articula-se com o sistema de herança que, naquele regime fundiário, definia o modo de acesso à terra. Este subordinava as escolhas dos parceiros, vinculando-os directamente ao sistema de herança. Neste contexto, o casamento era um assunto discutido entre “casas”, em vez de ser um assunto íntimo entre os nubentes. Os membros da família deveriam subordinar todos os seus sonhos e desejos pessoais à casa. Através de sucessivas gerações, o objectivo era manter a unidade indivisa da casa e o capital do casal era identificado como seu património pessoal. Dele dependia a preservação do *nome* e do *status* da família no seio da comunidade e, nessa medida, ter o bastante para viver não constituía condição suficiente para constituir um novo núcleo familiar (Brandão, 1994; O'Neill, 1984). O sistema de herança encontrava-se intimamente relacionado com os elevados níveis de endogamia social. Estima-se que, entre 1860 e 1899, 80% dos lavradores casaram com filhas de outros lavradores, enquanto, para as filhas de lavradores, esse número não ultrapassava os 50%. De acordo com Brandão (1994, p. 203), 30% das filhas de lavradores foram ‘forçadas’ a casar abaixo do seu nível social pois a emigração criara ‘artificialmente’ uma falta de homens no mercado matrimonial. O celibato constituía o destino das filhas menos favorecidas. Como consequência, o grau de ilegitimidade era elevado e o estatuto de mãe solteira não era ocultado. Assim, a instituição do herdeiro privilegiado manteve-se, apesar do Código Civil (1867), estimulando a emigração para o outro lado do Atlântico.

O ciclo migratório transatlântico inscreveu-se, deste modo no sistema de reprodução social até finais de Oitocentos (Monteiro, 2000). Em suma, a coação e considerações de natureza familiar, o *locus* da propriedade e do acesso à terra através do sistema de herança constituíam constrangimentos sérios à expressão livre da vontade dos membros da família, nomeadamente, entre agricultores e rendeiros. A autoridade paternal deve ser vista neste contexto, estendendo-se não apenas à escolha do tipo de que tipo de candidatos que devia entrar na família mas também se o seu filho ou filha devia ou não casar, ficar na aldeia ou atravessar o Atlântico. Mesmo quando surgiam outras oportunidades de emprego na indústria ou no comércio, a família permaneceu como um sistema de obrigações mútuas.

O contraste entre os dois sistemas na formação dos agregados familiares (o do Norte e o do Sul) tinha sido já identificado pelo antropólogo Jorge Dias em 1955, quando relacionou a família nuclear dominante no Sul e os casamentos precoces com os processos de proletarização (Dias, 1955).

Num país que conheceu um processo de industrialização limitado e tardio, alguns historiadores têm realçado sobretudo o papel dos quadros legais e institucionais, resultante de mudanças políticas de regime, nas mudanças das relações de poder no seio da família. Durante a I República, as mulheres puderam entrar na administração pública, o casamento civil tornou-se obrigatório e a lei do divórcio reforçou a ofensiva contra a influência da hierarquia católica. O acesso à educação pelas mulheres de todos os estratos sociais foi um ideal republicano, defendido num país que tinha índices de analfabetismo dos mais elevados da Europa. Foi também dada atenção a elementos narrativos e à literatura cinzenta que, por reflectirem discursivamente modas e ideais relativos a novas formas de socialização e ao papel da família, geraram uma “educação afectiva” através de diferentes meios de socialização (Pais, 2007; Quaresma, 1990; Adão, 1990a, 1990b).

Indo além da descrição de códigos de “bom comportamento” e dos estereótipos sobre os afectos e sobre a família, alguns estudos realizados em contextos urbanos sugerem a coexistência de diferentes padrões nupciais e de modelos familiares que separavam a “cidade popular” do universo burguês. Pereira (1995) mostrou para o Porto de finais de Oitocentos que elevadas taxas de ilegitimidade (atingindo os 12% dos novos nascimentos entre 1881 e 1910 na cidade) eram o resultado de “uniões livres”, de coabitações ou de “casamentos informais”. A cidade atraiu igualmente mães solteiras de outros municípios do Minho. A mobilidade geográfica das mulheres em direcção à cidade sem qualquer enquadramento familiar é explicada, em grande parte, por comportamentos sociais considerados

irregulares na comunidade de origem. Os dados colhidos em Setúbal também sugerem uma “função” de acolhimento equivalente nesta cidade. Além disso, para as primeiras décadas do Século 20, Setúbal manteve um tráfico de meninas do campo para a cidade, para serem “criadas” e educadas em casas burguesas. Também se sabe que, a partir da década de 1930, a Igreja Católica foi reconquistando a sociedade civil, modificando “de alguma forma” comportamentos colectivos. As organizações católicas que actuaram sob o Estado Novo em meios operários induziram à legalização e sacralização das uniões informais (Torres, 1996).

Os estudos mostram também que o impacto da industrialização na sociedade rural esteve longe de ser unívoco. Por exemplo, na região de Leiria, onde o fenómeno foi relativamente tardio, o desenvolvimento industrial limitou o surto migratório nos anos '60 do século passado, ao mesmo tempo que diminuiu a idade média nos primeiros casamentos, estimulou a homogamia social e os agregados residenciais limitados à família nuclear. Os padrões tradicionais das famílias de pequenos lavradores foram reforçados, obedecendo a escolha dos cônjuges a uma estratégia consciente para melhorar o seu estatuto social, o qual dependia do capital fundiário acumulado (Lourenço, 1991, pp. 253-260). Os trabalhadores industriais, porém, realçavam as características pessoais como factor determinante na escolha do parceiro (honestidade, ser trabalhador e sóbrio, etc.).

Critérios de natureza racional ou instrumental, referidos pela importância dada a um “bom casamento”, dominaram também no meio das famílias ligadas aos grandes negócios (Lima, 2003). O número de casamentos no seio da mesma família era significativo e a preferência por casar dentro do grupo das famílias da elite económica era evidente. Este comportamento endogâmico foi um factor relevante na estruturação familiar, mesmo se coexistiu com um elevado número de divórcios, permitindo alargar o capital e a rede de negócios. Constituiu, ao mesmo tempo, uma base para a construção da identidade social dos seus membros que frequentemente cooperavam com um mesmo objectivo. No caso das pequenas e médias empresas, verificou-se ser bastante frequente encontrarem-se casais oriundos de famílias de baixos recursos para os quais a empresa se tornara o seu projecto de vida em comum. Este era um universo aberto, que revelou trajectórias diversificadas e onde as mulheres apresentavam níveis de envolvimento nos negócios e na actividade corrente das empresas de natureza distinta e, por isso, assumiam diferentes papéis (Guerreiro, 1996). Esta diversidade, por sua vez, dava lugar a diferentes tipos familiares<sup>1</sup>.

#### **4. Casamento instrumental, romantismo e homogamia social. Alguns indicadores dos padrões de casamento e variações regionais em Portugal (1850-1960)**

As narrativas produzidas por viajantes estrangeiros durante os Séculos 19 e 20 sobre a condição social da mulher portuguesa revelam uma dupla constante no comportamento da mulher trabalhadora, por um lado, e da mulher da classe média e alta, por outro. Nesses retratos de um país que era visto frequentemente como um espaço exótico do Sul da Europa, as mulheres da burguesia e da aristocracia por norma ficavam em casa, levando uma vida centrada nos assuntos domésticos, na moda e no lazer, constituindo a ida à Igreja a única razão das suas saídas (Vicente, 2001, pp. 132-133). Até ao 25 de Abril, dizia-se que as mulheres das classes superiores não eram vistas sozinhas na rua, não conduziam automóveis nem almoçavam ou jantavam sozinhas, não iam a cafés mesmo acompanhadas com outras mulheres (Vicente, 2001, pp. 213-214). As mulheres do povo, pelo contrário, eram vistas por toda a parte nas ruas, fazendo todo o tipo de trabalhos pesados, carregando objectos à cabeça. No Sul, as mulheres faziam o mesmo trabalho agrícola que os homens por metade do salário. No início do Século 20, um viajante inglês chegou mesmo a estimar que, em Portugal, dois terços do trabalho eram feitos por mulheres<sup>2</sup>. Um fosso cultural dividia esses dois universos femininos e a endogamia de classe era assumida como um padrão natural por parte de observadores contemporâneos.

A ideia de que o amor romântico poderia triunfar neste extremo da Europa era-lhes estranha. Em 1834, após a vitória do Cartismo, um observador notava que, para a mulher portuguesa, a qualidade de vida que um homem lhe poderia proporcionar tinha precedência sobre quaisquer outras considerações como a idade, o aspecto físico ou as afinidades pessoais<sup>3</sup>. No início do Século 20, outro diria que o “verdadeiro amor” dificilmente se poderia encontrar: “*quando um Português procura uma esposa, uma rapariga para ser sua futura mulher, ele não indaga sobre as qualidades do coração, as perfeições do seu espírito, sobre o que poderíamos chamar a fusão das suas almas. Na maior parte dos casos, ele casa com um dote sem ter qualquer outro tipo de consideração*”<sup>4</sup>. Segundo ele, residia aqui a raiz dos escândalos que aconteciam com tanta frequência.

A ideia de que o casamento obedecia a uma decisão de carácter predominantemente racional ou instrumental encontra-se igualmente subjacente à análise das estratégias matrimoniais dos grupos superiores. Fonseca (1996, pp. 224-225) explicou o comportamento endogâmico da elite económica liberal de Évora durante o Século 19 como o resultado das estratégias matrimoniais desenvolvidas ao longo

do tempo pelo grupo, tendo em vista a construção e manutenção do seu estatuto social, evitando também a erosão social gerada por partilhas sucessivas. De igual modo Cutileiro, no seu estudo clássico sobre a sociedade alentejana dos anos '50 e '60 do século passado, mostrou que os grandes proprietários casavam dentro do seu próprio grupo ou com gente de fora da região mas com um nível de riqueza e prestígio equiparável (Cutileiro, 1977, pp. 121-123). Os casamentos entre diferentes grupos sociais eram virtualmente inexistentes como resultado da segregação existente entre eles. Apesar disso, em cada grupo, o casamento resultava da livre escolha dos noivos. O período de noivado era longo, levando pelo menos três anos. Por outro lado, frequentemente os grandes proprietários mantinham abertamente duas ou mais amantes numa base regular, para além da esposa oficial, facto a que se atribuía a responsabilidade pelas elevadas taxas de ilegitimidade no Sul (Descamps, 1935). Similar conduta foi encontrada para a Beira Alta (Sobral, 1999).

No outro extremo da escala social, Santos Graça (1992) revela-nos como o amor romântico e o afecto se inscreviam nos processos de comunalização entre os Poveiros, um grupo fortemente endogâmico<sup>4</sup>. A autoridade do pai da noiva era geralmente vencida através de namoro prolongado, muito embora se exigisse do jovem a posse de redes e equipamento de pesca para poder assegurar a independência económica do futuro núcleo familiar (Graça, 1992, pp. 143-145).

O comportamento socialmente homogâmico não pode ser considerado em si mesmo como um elemento indiciador de estratégias racionais ou de maior controlo social. A distância entre as classes sociais constitui um factor que condiciona a possibilidade da identificação, partilha de valores e projectos que definem o casal, de acordo com a teoria da modernização. Nesta perspectiva, a vida associativa é geralmente considerada como um factor que reforça positivamente a endogamia e as identidades sociais (Leeuwen & Mass, 2005, p. 21). Ora, até à I Guerra Mundial, assistiu-se em Portugal à proliferação de clubes e de sociedades nas cidades e vilas que constituíam simultaneamente espaços de sociabilização e de segregação das classes médias e altas da esfera pública. Em 1935, observava o sociólogo P. Descamps: "Les clubs font partie de la vie urbaine portugaise" (Descamps, 1935, 434). Estes espaços, habitualmente de sociabilização masculina, promoviam bailes em certos momentos do ano, os quais criavam oportunidades de escolha dos possíveis parceiros para as jovens bem vigiadas (Fonseca, 2002; Guimarães, 2007; Cutileiro, 1977, 122-3).

Como sintoma do processo de modernização social, no último terço do Século 19 emerge o conflito ideológico em torno do tema do Casamento Civil e do Divórcio,

que opôs os republicanos aos católicos, tradicionalistas e monárquicos. Os primeiros proclamavam que a Igreja promovia a imoralidade ao não permitir que os filhos nascidos do “verdadeiro amor” pudessem ser vistos como “legítimos” (Torres, 1996; Delgado, 1996; Rodrigues, 1987). A Igreja Católica, que manteve vasta influência sob a Monarquia Constitucional, era responsabilizada pelo atraso da sociedade portuguesa. Ora, se a República criou um espaço que permitiu a afirmação do individualismo e a acção feminista, a vitória dos católicos tradicionalistas sob o Estado Novo inflectiu o sentido das mudanças institucionais em curso, reforçando o poder do homem sobre a mulher no casamento e os laços de dependência do marido na esfera pública.

A hipótese de mudança nos padrões de comportamento nupcial nos diferentes grupos sociais, no período 1850-1960, conduz-nos neste texto à análise das relações entre a posição social dos pais dos nubentes em cada acto de casamento, com base nos dados colhidos nos registos civis. Os registos de casamento permitem-nos detectar eventuais alterações nos padrões matrimoniais que acompanham o processo tardio de transição demográfica e, nessa medida, testar a hipótese da lenta modernização das relações familiares.

Constituem indicadores dessa mudança no longo prazo (a) o acesso ao casamento (b) a diminuição da diferença de idades dos nubentes no momento do primeiro casamento, (c) o aumento da frequência dos segundos casamentos, (d) a distribuição sazonal dos casamentos e, finalmente, (e) a homogamia social. O incremento da taxa bruta de nupcialidade é um sinal da “democratização do Casamento”. Neste sentido, a diminuição da diferença média de idades entre os nubentes ao longo de diferentes períodos e no mesmo universo, tal como o aumento dos segundos casamentos, traduz a importância crescente dada à identificação entre os membros do casal e à gratificação dessa relação, por oposição a imperativos externos ou a escolhas racionais-instrumentais que condicionam ou orientam a escolha dos cônjuges. Por outro lado, menores amplitudes na variação da distribuição sazonal dos casamentos resultam de factores de diversificação e de modernização económica na medida em que a decisão de casar deixa de estar dependente dos ciclos agrícolas e naturais. Finalmente, a homogamia social permite identificar o grau de abertura ou de encerramento dos diferentes grupos sociais e as oportunidades sociais na óptica da mulher.

Utilizámos nesta análise a Amostra Histórica Portuguesa sobre a Mobilidade Social (HSPSM), constituída a partir dos dados constantes nos registos de casamentos, no período compreendido entre 1850 e 1957 (Fonseca e Guimarães, 2009). A

colheita de dados considerou seis recortes cronológicos (1850-1879, 1880-1910, 1911-1913, 1925-1927, 1935-1937 e 1955-1957) e quatro diferentes contextos urbanos e rurais com traços de desenvolvimento económico distintivo. São eles os concelhos da Figueira da Foz, que conheceu um processo de crescimento económico diversificado; o do Barreiro, que se industrializou desde finais de Oitocentos, tornando-se a vila um ícone da industrialização portuguesa; o de Setúbal, que experienciou um rápido crescimento com o surto da indústria conserveira até finais da década de 1920 e foi o maior centro pesqueiro e exportador de conservas de peixe; e, finalmente, o de Évora, um tradicional centro administrativo, comercial e agrícola cujo crescimento foi comandado, a partir do Século 19, pela dinâmica da grande exploração fundiária e capitalista mediterrânica.

A qualidade e a quantidade da informação disponibilizada pelas fontes são muito desiguais ao longo desse período. Antes da instituição do registo civil obrigatório pela Primeira República, é relativamente raro aparecerem registos com a indicação da profissão dos pais dos nubentes<sup>6</sup>. E, mesmo depois de 1910, não se indicavam as profissões dos pais em caso destes terem já falecido. Como é evidente, esta informação também era omissa ou muito rara no caso das filiações ilegítimas. Assim, contamos com pouco mais de cinco mil observações com referências à profissão dos pais de ambos os nubentes no acto do casamento que representam 44 por cento do total nos recortes cronológicos situados entre 1911 e 1958. Para os períodos anteriores, a percentagem é ainda muito menor, pois só excepcionalmente os párocos registavam as profissões dos intervenientes nos actos matrimoniais, com excepção das testemunhas. Por isso, a proporção de dados colhidos em diferentes contextos é diferente nos recortes anteriores a 1910<sup>7</sup>.

Outro problema destas fontes prende-se com a falta de precisão na designação da ocupação das mulheres. Por via de regra, as mulheres aparecem como sendo “domésticas”.<sup>8</sup> Por esta razão, considera-se que o estatuto social da mulher na altura do casamento é-lhe atribuído pela ocupação do pai expressa no registo de casamento na mesma altura. A profissão do noivo, por seu turno, define o novo estatuto da noiva. Deste modo, a análise do estatuto do noivo e do pai da noiva constitui um indicador das oportunidades de mobilidade oferecidas através do casamento. Porém, os resultados assim obtidos tendem a sobrestimar a mobilidade social descendente dado não comparar duas posições sociais no mesmo momento do ciclo de vida (Delger & Kok, 1998; Lynch, 1998).

A relação entre a ocupação do pai do noivo e a ocupação do pai da noiva estabelece a medida da homogamia social. Quanto menores eram as oportunidades para um indivíduo casar com alguém de outro grupo social, mais fechado ou endogâmico era esse grupo. Considera-se ainda que os pais mantiveram formas de autoridade sobre os filhos que, aliadas à pressão exercida pelo próprio grupo, condicionavam a escolha de parceiros. Nesta medida, a análise dessa relação constitui igualmente um indicador para as fronteiras de classe num dado contexto social.

#### **(a) O acesso ao casamento**

Com o Código Civil de 1865, ao fixar a possibilidade legal do casamento a partir dos 12-14 anos, desde que garantidos alguns pressupostos (art's 304 a 306 e 1058° a 1062° e 1073°), Portugal acompanhou o movimento de liberalização do casamento que ocorreu em toda a Europa Ocidental na segunda metade do Século 19 e favoreceu o incremento da nupcialidade. Todavia este estímulo a uma eventual universalização do casamento não teve efeitos imediatos por emergiram outras barreiras de natureza económica e social como o crescimento do emprego feminino, da frequência escolar, do emprego no sector público, e por isso, em toda a Europa, até 1914 quer a nupcialidade bruta (número de casamentos por 1000 habitantes) quer a taxa de casamento (definida como número de pessoas que casam por 10000 pessoas solteiras com idade superior a 15 anos) revelaram tendências para a estagnação ou mesmo para um ligeiro declínio. A partir da 1ª Guerra Mundial e até 1960, assistiu-se à progressiva “generalization of the institution of the marriage for the whole population” (Rothenbacher, 2002, p. 40), a era da “Europa dos Casais” (Vale e Torres, 2007, 105), apoiado num significativo incremento das taxas de casamento e nupcialidade e na generalizada aceitação do modelo de família burguesa (família nuclear) (Rothenbacher, 2002, 40-43).

Em 1971, Livi Bacci identificou uma evolução convergente, entre 1864 e 1960, de três diferentes índices de nupcialidade em Portugal, como um todo: uma estabilidade substancial até 1940, seguido de um rápido crescimento nas duas décadas seguintes. O autor não deixa de notar que, mesmo no contexto dos países da Europa do Sul, a proporção dos portugueses com acesso ao casamento institucional era muito baixa, a ilegitimidade elevada e o celibato definitivo, especialmente o feminino, era muito elevado, sugerindo que por volta de 1960, 20 a 25% da população feminina permanecia excluída do processo de reprodução legítima. O autor acentuou ainda uma progressiva homogeneização nacional com a atenuação da dualidade, ou do “gap”, entre o norte-sul (Bacci, 1971, p. 39-41).

Estudos mais recentes insistem na fraqueza da instituição do casamento, na extensa difusão das uniões de facto ou consensuais (sem um contrato de casamento formal) – entre o norte e o sul a diferença era mais de grau do que de princípio – mas acentuam também que, pese embora as elevadas taxas de ilegitimidade, a sua evolução desde o Século 19 até 1960, foi no sentido de “participate in the all-European trend of declining”. Para termos uma visão um pouco mais larga, importa notar que no último terço do século, com a desinstitucionalização do casamento, ou o declínio do modelo burguês de casamento, a taxa de ilegitimidade europeia voltou a aumentar de forma acentuada e na década de 1980 superou a portuguesa (Rothenbacher, 2002, p. 585).

TABELA 1. Evolução da Taxa Bruta de Nupcialidade (1860-1960s).

Anos	Contextos Regionais			Anos	Países Europeus						
	Évora	Setúbal	Barreiro		Port.	Esp.	Ital.	Neth.	Uk	Sui.	Irl.
1860	8,78	10,92	5,72	1860		6,9	9,1	8,2	8,5	7,7	4,9
1880	5,55	12,37	8,05	1886	6,9	5,6	7,6	7,5	7,5	6,8	4,4
1890	4,39	10,92	7,17	1890	7,1	7,1	7,9	7,1	7,8	7,1	4,5
1900	5,47	7,04	4,81	1900	6,8	8,7	7,2	7,7	8,0	7,7	4,8
1910	4,75	7,03	4,81	1910	6,6	7,0	7,7	7,1	7,5	7,3	5,2
1925	7,25	8,82	8,53	1920	8,8	8,3	9,3	9,6	10,2	9,0	6,2
1935	5,69	6,30	6,10	1930	7,0	7,8	7,4	7,9	7,9	7,9	4,7
1945	6,47	8,09	7,34	1940	6,0	7,2	7,3	7,6	11,2	7,7	5,2
1955	6,48	16,53	8,80	1950	7,6						
1965	8,80	10,06	9,65	1960	7,8						

**Fontes:** Dados (provisórios) para os concelhos de Évora, Setúbal e Barreiro Cf: Relatórios da Administração Pública (1850-1866), Anuários Estatísticos (1875-1925) e Anuários Demográficos (1927 e ss). Dados para a F. Foz ainda não disponíveis Dados Nacionais e Europeus (taxa bruta de nupcialidade): Rothenbacher, 2002, anexos nacionais.

Não dispondo das taxas de casamento (o indicador mais útil para efeitos de comparações a longo prazo: Rothenbacher, 2002, p. 40), reunimos na Tabela 1 elementos que nos permitem ter uma ideia da relevância e andamento da taxa bruta de nupcialidade. Em primeiro lugar, eram taxas relativamente modestas, mas só revelam um claro distanciamento (*gap*) em relação a uma parte das sociedades

européias ocidentais no período de entre as guerras. Mesmo assim, o andamento português acompanhou a evolução na Europa: as taxas de nupcialidade (e as de casamento) estacionam ou declinam ligeiramente até 1914, têm um sobressalto no imediato pós 1ª Guerra Mundial mas voltam a colocar-se em valores equivalentes aos do período anterior e só revelam um expressivo incremento a partir dos anos 1940 ou anos seguintes. Todavia à saída da 2ª Guerra Mundial, Portugal apresentava uma das mais baixas taxas de acesso ao casamento institucional (Rothenbacher, 2002; Bandeira, 2006; Barreto, 1996).

No contextos regionais aqui objecto de análise, o andamento parece ser genericamente idêntico ao nacional. Todavia, no final do Século 19, há um declínio da nupcialidade (restrição no acesso ao casamento) particularmente pronunciado em Évora e no Barreiro; e depois, a partir do pós primeira guerra mundial, ocorreu um crescimento mais expressivo nos dois contextos em industrialização (Setúbal e Barreiro), que marcam um ritmo e grau que os distancia claramente do Portugal agrário (Évora), ilustrando de certo modo o “Portugal Dualista” (Moderno vs Tradicional) teorizado no início dos anos 1960s (Nunes, 1964). A partir dos anos 1920, naqueles dois municípios industriais há notoriamente mais oportunidades e mais gente a casar. Para esta fase, estudos monográficos comparativos puseram também em evidência outras relevantes, precoces e persistentes características na nupcialidade destas zonas em processo de industrialização, como sejam, no caso do Barreiro (1864-1981), os regulares baixos níveis de celibato feminino definitivo ou a consistente superioridade da quota do “contingente de indivíduos que se casam entre os 20 e 24 anos” (Nunes, 1988).

Integrado no clube dos países com um padrão de casamento do tipo da Europa Ocidental, mas de perfil moderado – como na primo-nupcialidade –, com um duradoura experiência de emigração e com uma comparativamente enraizada e elevada prática social de uniões de facto, os indicadores da intensidade do casamento (institucional) sugerem que a “Europa de Casais” ou a democratização do casamento burguês só se generalizou em Portugal depois dos anos 1940s, quando a extensão da nupcialidade acelerou e começou globalmente a convergir com a média europeia, atingindo o seu período dourado entre 1970s-1980s. Todavia, tendo presente a incidência das uniões consensuais, muitas vezes como ponto de partida para um posterior casamento formal, e as diferenças locais na nupcialidade, é necessário não excluir desde já a antecipação da cronologia daquele envolvimento às zonas cuja industrialização começou no último quartel do Século 19 como as de Setúbal e Barreiro aqui em análise.

**(b) A diminuição da diferença de idades dos nubentes no momento do primeiro casamento**

A Tabela 2 mostra uma tendência clara para a diminuição da idade média no primeiro casamento, tanto para os homens como para as mulheres, até aos anos '30. A partir dos anos '50 verificou-se uma inversão nessa tendência, com excepção da Figueira da Foz no caso das mulheres, seguindo aqui a tendência “nacional”. Essa inversão foi mais acentuada em Évora, que se destaca pelo facto do acesso ao casamento ser sistematicamente mais tardio do que em todos os outros contextos. Note-se, porém, que no Alentejo as uniões consensuais atingem valores bastante elevados (Rowland, 1997). Frequentemente, essas uniões eram legalizadas mais ou menos tardiamente (especialmente entre as classes superiores), acompanhadas da legitimação dos filhos, “empurrando” artificialmente a idade média de acesso ao casamento para cima. Mas o mesmo ocorria na Figueira da Foz: na segunda metade do Século 19, 20% das uniões conjugais celebradas eram “casamentos de reparação” (Cascão, 1998, p. 90), com especial incidência nos meios populares (trabalhadores rurais, operários e artesãos). Por outro lado, as elevadas taxas de ilegitimidade correspondem igualmente a uma elevada percentagem de nubentes filhos ilegítimos que contraem matrimónios, embora esta tenha variado significativamente ao longo do período 1850-1960 (Tabela 3).

94

TABELA 2. Evolução da idade média dos nubentes no primeiro casamento.

Área	Barreiro		Évora		F.Foz		Setúbal		Portugal	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
1821-1861					27,6	26,7				
1850-1869	n.d.	n.d.	29,0	25,3	n.d.	n.d.	28,4	24,9		
1870-1889	26,8	26,3	29,3	25,5	26,7	24,5	25,4	23,2		
1911-1913	26,5	23,0	26,9	23,3	25,5	24,2	24,9	22,3	<b>27,0</b>	<b>25,2</b>
1925-1927	25,6	22,7	26,7	23,9	25,2	23,9	24,8	22,1	<b>27,1</b>	<b>25,2</b>
1935-1937	26,1	23,0	26,5	23,7	25,2	23,8	25,9	23,1	<b>26,8</b>	<b>25,1</b>
1955-1957	27,0	24,1	28,8	26,0	25,6	23,4	27,2	24,2	<b>27,1</b>	<b>24,8</b>

Fonte: HSPSM. Para a F. Foz (1821-1861): Cascão, 1998, 75. Para os dados Nacionais: Bandeira, 1996, 514-518 (que usa dados estimados).

A participação de jovens referidos nas fontes como filhos de pai/mãe(s) incógnito(s), expostos ou ilegítimos no acto de casamento apresenta valores mais elevados no início e no fim do período<sup>9</sup>. Entre 1850 e 1879, a percentagem dos filhos ilegítimos que casaram foi de 13,2 para os homens e de 8,8 por cento para as mulheres. Entre 1880 e 1910, o seu peso caiu para 7,7 e 4,7 respectivamente, atingindo o ponto mais baixo nos primeiros anos da Primeira República. A partir de então e até à década de 1940, verificou-se um ligeiro aumento. Na década seguinte, o número de nubentes filhos ilegítimos duplicou (no caso dos noivos) ou quase duplicou (no caso das noivas). Se é verdade que o valor no recorte 1850-1879 pode ser atribuído ao peso de Évora nessa amostra, o conjunto revela estabilidade até à década de 1950. Uma das razões para o aumento dos casamentos que envolvem ilegítimos poderá radicar na pressão social exercida sobre os casais que viviam em regime de concubinato, hipótese por agora apenas sustentada nas múltiplas iniciativas patrocinadas pela Igreja Católica, acompanhadas pelo patronato e apoiadas pelo Estado. O acesso ao casamento por parte de uma parte significativa de jovens em situação familiar irregular mostra que a disposição do património familiar deixou de constituir um obstáculo à formação de novas famílias.

Outro traço permanente desta nupcialidade reside no facto do número de noivos filhos ilegítimos ser sempre superior ao das noivas em idêntica situação. Eles tinham igualmente maiores probabilidades de casarem com uma noiva filha legítima. Note-se, porém, que o peso dos casamentos em que os nubentes são ambos filhos ilegítimos era quase residual, com excepção dos dois recortes cronológicos extremos (cf. Tabela 3, coluna II). O elevado número de matrimónios envolvendo ilegítimos sugere que estes, por esse facto, não tiveram dificuldades extraordinárias no acesso ao mercado conjugal.

A ilegitimidade manteve-se como um fenómeno transversal à sociedade portuguesa. A HSPSM não permite identificar a extracção social dos noivos filhos ilegítimos e, por essa razão, não conseguimos mensurar as suas desvantagens no acesso ao mercado matrimonial. No entanto, podemos ensaiar uma aproximação através da identificação da origem social da noiva, definida pelo estatuto do sogro. Partimos da hipótese que, nas classes médias e superiores, a ilegitimidade coarctava o acesso à herança familiar e que, por essa razão, seria diminuta a possibilidade dos jovens dessas classes escolherem alguém sem um enquadramento familiar apropriado devido ao controlo familiar e social. Supõe-se, por outro lado, que a existência de um laço matrimonial com determinado grupo social constitui um indicador de proximidade com esse mesmo grupo, estabelecida pela ocupação do

nubente. A análise incide no rácio entre (1) a proporção de filhos ilegítimos que contraíram matrimónio com uma mulher de determinada classe social relativamente ao total desses casamentos num determinado recorte temporal e (2) a proporção de filhos legítimos que contraíram matrimónio com uma mulher de determinada classe nesse mesmo recorte.

TABELA 3. Distribuição relativa dos casamentos em Évora, Setúbal, Barreiro e Figueira da Foz de acordo com a filiação (legítima ou ilegítima) dos nubentes.

Recortes cronológicos	H il	M il	LL	IL	II	Casos
1850-1879	13,2	8,8	83,7	7,5	5,6	159
1880-1910	7,7	4,7	87,5	7,7	0,0	297
1911-1913	6,7	5,6	87,3	6,2	0,5	1985
1925-1927	9,2	5,7	85,9	8,4	0,8	2767
1935-1937	8,7	6,5	85,7	7,7	0,8	2979
1955-1957	16,8	10,9	76,8	12,3	5,6	2078

Fonte: HSPSM.

**Legenda:** H il: matrimónio envolvendo filho de pai(s) incógnito(s), exposto ou ilegítimo, em percentagem do total dos casamentos considerados em cada recorte cronológico (casos); M il: *idem*, noiva. LL: percentagem de casamentos entre nubentes filhos legítimos; IL: *idem* entre noivo filho ilegítimo com noiva filha legítima; LI: *idem* entre noiva filha ilegítima com noivo filho legítimo. II: *idem*, os dois noivos filhos ilegítimos.

**Nota:** o peso relativo das noivas filhas ilegítimas que casaram com filhos legítimos é igual à soma de LL+IL+II-100. Casos: observações registadas com informação sobre a legitimidade para ambos os nubentes. Valores relativos (casos = 100 por cento, LL+IL+II).

Trata-se, pois, de encontrar uma razão entre duas matrizes de homogamia total na óptica do noivo, uma com a presença exclusiva de filhos ilegítimos e outra com a presença de filhos legítimos. Deste modo, podemos identificar as classes sociais em que esses noivos se encontram sobre ou sub-representados (quando >1 ou <1 respectivamente) ao longo do período em análise. Os resultados obtidos com este exercício mostram a presença de filhos ilegítimos em todas as classes sociais, muito embora essa presença varie substancialmente entre elas ao longo de um século (Tabela 4). Assim, se na década de 1950, estes nubentes encontravam-se sobre-representados entre os trabalhadores não qualificados e entre os trabalhadores urbanos semi-qualificados, no período da Primeira República, encontramos-

los com maior probabilidade entre os lavradores, trabalhadores qualificados e não qualificados. Isto contrasta com os dados para 1850-1879 provenientes de Évora, onde as oportunidades de vinculação eram maiores nos grupos de topo, entre os lavradores, trabalhadores qualificados e urbanos semi-qualificados. No conjunto, assistiu-se à degradação das oportunidades sociais para os filhos ilegítimos ao longo da primeira metade do Século 20.

A redução ao longo do tempo da diferença média de idades entre os nubentes no primo-casamento pode ser visto como indicador da crescente importância atribuída à partilha de experiências e de valores culturais e geracionais entre os membros do casal, constituintes da sua identidade. Em contrapartida, as alianças constituídas com base em critérios de racionalidade ou em obediência a estratégias familiares tendem a actuar em sentido diverso.

TABELA 4. Vinculação social de filhos ilegítimos, expostos ou filhos de pais incógnitos através do casamento, em relação aos casamentos de filhos legítimos, 1850-1957.

Classes/recortes cronológicos	1850-1879	1880-1910	1911-1927	1935-1937	1955-1957
Proprietários, gestores e profissionais altamente qualificados (Cl.1+2)	2,0	1,06	0,50	0,79	0,37
Pequenos gestores, profissionais liberais e comerciantes (Cl. 3+4+5)	1,25	0,00	1,09	1,06	0,68
Trabalhadores qualificados (Cl.s 6+7)	8,75	3,02	1,20	1,03	0,42
Agricultores, lavradores (Cl. 8)	6,56	3,02	1,28	0,88	0,43
Trabalhadores urbanos semi-qualificados (Cl. 9)	4,38	0,00	1,44	1,85	1,22
Trabalhadores rurais semi-qualificados (Cl. 10)	0,00	0,00	0,68	0,77	0,34
Trabalhadores não qualificados, rurais e urbanos (Cl.s 11+12)	0,17	1,39	1,11	1,05	1,49

Fonte: HSPSM.

**Nota metodológica:** O sistema de classificação das ocupações que foi adoptado seguiu o Hisco e o HisClass (Leeuwen, Maas, & Miles, 2002). As doze classes aparecem aqui agregadas em 7 de forma a evitar as classes “vazias” e facilitar a análise.

Na Figueira da Foz da segunda metade do Século 19 (1861-1910), apenas 7 a 8% dos primeiros casamentos eram realizados entre noivos com “idades iguais”, sendo isso mais comum entre o “povo”; em 60 % dos da prima-nupcialidade os noivos eram mais velhos que as noivas e, “casar com um marido mais velho”, era uma regra que marcava em particular os “escalões sociais superiores”; em 30% dos casos, eram as noivas mais velhas, o que normalmente acontecia nos “meios populares”. Todavia a tendência neste período foi para o declínio da “proporção de noivos manifestamente mais velhos do que os seus parceiros” (Cascão, 1998, 80-81).

Na HSPSM a diferença média de idade entre os casais em primeiro casamento diminui de forma constante desde meados do Século 19 até à década de 1960 em todos os contextos. Situando-se em 6,5 anos entre 1850 e 1869, na década de 1930 era já inferior a 4 anos. Também neste caso Évora revelou um comportamento mais conservador, apresentando os valores mais altos, em contraste com a Figueira da Foz (Tabela 5). No entanto, não existe qualquer relação entre os contextos industriais e menores diferenças de idade entre os nubentes: tanto o Barreiro como Setúbal apresentam valores mais altos que a Figueira da Foz no Século 20.

As estimativas nacionais disponíveis (1913-1989: Bandeira, 1996, p. 514) distanciam-se expressivamente dos resultados (distância média de idades) apurados através HSPSM (Tabela 5), apresentando desde logo valores de distância dentro de um arco regularmente muito pequeno (0,8 a 2,57 anos). Parece estarmos perante um resultado estatístico desligado da realidade, o que não surpreendente. Além disso, elas sugerem um andamento bem diferente das tendências expressas pelos dados obtidos através da HSPSM. De facto, pese embora algumas oscilações, a leitura mais evidente dos dados nacionais é que a partir do início do Século 20 até cerca de 1970 há um quase contínuo incremento do afastamento da distância média de idades entre os nubentes ao primo-casamento, seguindo-se uma inversão desta tendência até 1989. Todavia se entre 1913 e 1945, as distancias normais oscilaram entre os 1,5 e 2 anos e nos anos seguintes (1945-1989), os valores normais mantiveram-se sempre entre os 2 e 2,5 anos, propondo um aumento da distância das idades entres os primo-nubentes no período da democratização do “casamento burguês.”

TABELA 5. Evolução da distância média de idades entre os nubentes no primeiro casamento.

Recortes cronológicos	F. Foz	Barreiro	Setúbal	Évora	N.Casos	Nacional
1850-1869	n.d.	n.d.	n.d.	6,5	472	
1870-1889	5,3	5,0	5,0	6,4	707	
1911-1913	4,2	4,7	3,8	5,0	1908	<b>1,88 (1913)</b>
1925-1927	3,7	4,5	4,0	4,3	2418	<b>1,95 (1925)</b>
1935-1937	3,6	4,1	3,8	4,2	2730	<b>1,7</b>
1955-1957	3,6	3,9	4,2	4,0	3328	<b>2,3</b>

**Fontes:** HSPSM para os contextos regionais; Bandeira, 1996 (p. 514), estimativa nacional indirecta. Para a Figueira da Foz, Cascão (1998, 79) apresentou uma diferença de idade entre os noivos de 0,9 e 1,2 anos, correspondentes, respectivamente aos períodos 1861-1890 e 1891-1910.

**Notas:** A distância média de idades dos nubentes foi calculada pela média do módulo das diferenças de idades entre os nubentes em cada recorte temporal. N.d. Valores não disponíveis ou em número não significativo.

### (c) O aumento da frequência dos segundos casamentos

A tendência detectada nos contextos regionais em análise para a redução da distância das idades dos cônjuges em primeiro casamento deve ser conjugada com o comportamento e evolução associados aos segundos casamentos.

A duração da viuvez, ou a distância entre a ruptura do primeiro-casamento e a realização do recasamento é um indicador de comportamentos, considerando-se que o “aumento do intervalo entre a morte de um dos cônjuges e o novo casamento do supérstite” sinaliza o “reforço do sentimento e da afeição entre os membros do casal”. Cascão notou, na Figueira da Foz de final de oitocentos, uma “evolução nítida” no sentido do alargamento do tempo da viuvez (Cascão, 1998, p. 95). Mas este índice ainda não está disponível para os outros contextos e recortes temporais da HSPSM.

Todavia podemos avaliar o grau de abertura aos recasamentos pois a imagem vulgar da sociedade tradicional é a de que os segundos casamentos eram raros, em especial para as mulheres (Ferraro, 2001; Pereira, 1995; Cascão, 1998, 92-98).

Os dados que dispomos na nossa amostra confirmam-no, pois o número de recasamentos é inferior a 10% do total (Tabela 6). E a tendência durante um século aponta para uma gradual e constante diminuição da sua importância relativa, muito embora o número de casos aumente. As diferenças regionais são notórias:

Évora apresenta valores excepcionais para o Século 19 mas, nos recortes cronológicos seguintes, o recasamento mostrou-se mais frequente na Figueira da Foz e em Setúbal. A partir de 1911, o aumento gradual do número de recasamentos, por parte de indivíduos divorciados, não contrariou significativamente aquela tendência, já que estes estavam limitados à escassa minoria que casava exclusivamente pelo civil. Assim, entre 1911 e 1913, estes casos contribuíram apenas com 4 por cento dos recasamentos mas, nos anos '50, representavam já mais de 30% do total.

TABELA 6. Frequência relativa dos segundos casamentos na Figueira da Foz, no Barreiro, em Évora e em Setúbal, 1850-1957.

Recortes temporais	F_Foz	Barreiro	Setúbal	Évora	N Cas.
1850-1869	n.d.	n.d.	n.d.	30,3	30,3
1870-1889	n.d.	n.d.	n.d.	24,5	24,5
1911-1913	4,9	0,6	2,7	2,4	10,6
1925-1927	4,5	1,3	3,3	2,7	11,9
1935-1937	2,6	1,0	2,1	1,4	7,1
1955-1957	1,7	1,1	1,0	1,5	5,3
Total	3,0	1,0	2,0	3,5	9,5

Fonte: HSPSM.

Legenda: N Cas. Frequência dos segundos casamentos em percentagem do total de casamentos no recorte (ver os valores absolutos desta amostra na coluna N, Tabela 6).

A participação de género em segundos casamentos era diferenciada (Tabela 7). Os viúvos tinham mais oportunidades de voltar a casar do que as mulheres, embora essa diferença pareça diminuir ao longo da primeira metade do Século 20. O número de casamentos entre viúvos era menos frequente do que entre viúvas e homens solteiros e menor ainda do que entre viúvos e mulheres solteiras. Havia assim mais viúvos a casar com mulheres solteiras do que o inverso. Tal como já fora assinalado por outros autores (Cascão, 1998) verifica-se ter havido relativamente mais viúvas a casar nas classes inferiores e menos nas classes superiores do que viúvos<sup>10</sup>. O recasamento entre agricultores foi de apenas 12,6 (viúvos) e de 10,5 (viúvas) desse total.

TABELA 7. Distribuição relativa dos segundos casamentos entre viúvos, divorciados e solteiros por sexo, 1850-1957.

Recontes T.	HsMv	HvMv	HvMs	HsMd	HdMs	HdMv	MdHv	MdHd	N
1850-1869	8,7	2,3	12,8	–	–	–	–	–	531
1870-1889	6,4	2,2	8,1	–	–	–	–	–	581
1911-1913	2,9	1,5	5,2	0,1	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	2106
1925-1927	3,2	1,5	5,6	0,7	1,4	0,1	0,1	n.d.	2770
1935-1937	1,5	1,3	3,7	0,5	0,8	0,2	0,1	0,2	2980
1955-1957	1,4	0,9	2,7	0,5	1,1	0,1	0,1	0,2	3578

Fonte: HSPSM.

**Legenda:** HsMv: valor relativo dos casamentos entre homens solteiros e viúvas; HvMv, idem, entre viúvos; HvMs, idem, entre viúvos e mulheres solteiras; HsMd, idem, homens solteiros e divorciadas; Hd Ms, entre divorciados e mulheres solteiras; HdMv, entre divorciados e viúvas; MdHv, mulheres divorciadas e viúvas; HdMd, entre divorciados. N.d. Valores não significativos.

A diferença de oportunidades, favorável ao homem, existia igualmente nos divorciados. No conjunto do período 1911-1957, em cada cem casamentos com a presença de pessoas divorciadas, apenas 38 eram mulheres. Embora se verifique um aumento constante do número de mulheres divorciadas que voltaram a casar, o número de registos mantém-se bastante diminuto. Efectivamente, o número de casamentos que envolvem pessoas divorciadas raramente ultrapassou os 2 por cento do total e declinou, em valores relativos, ao longo do período. Refira-se, porém, que se encontram divorciados a contrair matrimónios em todas as classes sociais, embora os trabalhadores não qualificados e semi-qualificados apareçam sub-representados relativamente aos restantes e este seja raro entre agricultores.

TABELA 8. Distribuição sazonal dos casamentos em Évora, Figueira da Foz, Setúbal e Barreiro, 1911-1957.

Recorte Temporais	Évora	F. Foz	Setúbal	Barreiro
1911-1913	6,0	4,8	2,8	2,6
1925-1927	3,5	3,2	3,7	2,4
1935-1937	3,0	2,7	3,3	1,8
1955-1957	2,3	3,4	n.d.	2,5

Fonte: HSPSM.

**Metodologia:** O número de casamentos registado em cada mês foi “aplanado”, sendo fixado cada mês na base 100 (total do ano 1.200). Foi depois estimado o valor percentual de cada mês em relação ao total de cada recorte cronológico e contexto, de modo a permitir a comparabilidade dos valores. Estimou-se, finalmente, o desvio padrão de cada série.

#### (d) A distribuição sazonal dos casamentos

A evolução da sazonalidade dos casamentos constitui outro indicador da mudança no comportamento conubial associado à modernização económica. Nas sociedades ainda muito dependentes do ciclo agrícola ou de actividades locais de natureza sazonal, como era a da pesca, os casamentos tendiam a concentrar-se em alguns meses do ano. Em contrapartida, com o desenvolvimento do vida urbana, da industrialização e das profissões associadas, os casamentos tenderam a distribuir-se por todos os meses do ano, diminuindo a amplitude das variações mensais. A HSPSM revela, de forma inequívoca, uma diminuição da sazonalidade dos casamentos até à década de 1960 em todos os contextos analisados, com excepção de Setúbal. A comparação entre aqueles contextos mostra, como seria de esperar, que aquele andamento foi menos relevante na vila industrial do Barreiro e bem mais expressivo em Évora, onde o ciclo agrícola comandava. Em Setúbal, onde pontuava a indústria da pesca e das conservas de peixe, os matrimónios foram também marcados pela sazonalidade do trabalho. Verifica-se, apesar disso, uma diminuição gradual e sustentada nas variações da distribuição mensal dos casamentos em Évora e na Figueira da Foz.

#### (e) A homogamia social

A Tabela 9 sintetiza a relação entre a posição social dos sogros na HSPSM na óptica do noivo e da noiva, por recorte cronológico, indicando o número de casos em que conhecemos a ocupação desses intervenientes, em primeiros casamentos. O primeiro facto saliente é a existência de um padrão geral ao longo de mais de

cem anos que pode ser caracterizado pela escassa variação no peso dos casamentos realizados dentro da mesma classe social dos pais, sem que se possa perceber uma tendência clara. Em cada recorte cronológico, à volta de metade dos casamentos era realizada dentro do mesmo grupo social. Em segundo lugar, no que respeita aos casamentos realizados cujos nubentes tiveram sogros de diferentes classes, verifica-se uma variação ao longo desse período nas oportunidades oferecidas pelo casamento às mulheres. Assim, a percentagem de noivas que tinham sogros duma classe social mais baixa foi sempre superior até ao início do Século 20, invertendo-se depois essa relação até à década de 1950. Nesta altura, existiu uma paridade entre os pais do noivo e os pais da noiva que pertenciam a grupos sociais superiores e inferiores relativamente ao grupo de origem da noiva.

TABELA 9. Índices de homogamia social total (Hst) e mobilidade conubial feminina ascendente (Ma) e descendente (Md), 1850-1957.

Recorte cronológico	Hst	Ma	Md	N
1850-1879	50	21	29	351
1880-1910	48	14	38	793
1911-1913	48	27	24	1310
1925-1927	53	25	23	1305
1935-1937	49	28	24	1306
1955-1957	49	26	25	945

Fonte: Tabela 10.

Valores relativos (influxo da homogamia feminina). N = número de casos observados (100%).

Esta leitura do conjunto esconde variações significativas entre classes sociais. De facto, a homogamia é bastante mais elevada entre os trabalhadores não qualificados (rurais e urbanos) do que nos dois grupos do topo e entre os lavradores (Tabela 10). Note-se que estes constituíam a larga base da estrutura social, que atrofiava na classe dos trabalhadores qualificados, como resultado do baixo nível de sofisticação tecnológica do tecido económico. Os trabalhadores qualificados apresentavam o nível mais baixo de homogamia social, ligando-se preferencialmente com filhos de trabalhadores semi-qualificados e não qualificados (rurais e urbanos). Por outro lado, a abertura revelada pelas duas classes superiores nas matrizes apresentadas encontra-se possivelmente exagerada devida ao facto de

nela se terem incluído os “proprietários”, uma categoria social pouco precisa (Fonseca e Guimarães, 2009). Talvez por esta razão, encontramos ligações muito frequentes destas classes com os dois grupos inferiores. Nesta perspectiva, estas ligações exprimem sobretudo processos de transição de estatuto entre os proprietários e trabalhadores não qualificados (não proprietários) associados a processos de mobilidade social. Nota-se, de qualquer forma, uma progressiva abertura do topo ao longo do período, mais acentuada na década de 1950, quando os casamentos realizados dentro daquelas classes não atingiam os 28 por cento do total, tanto na perspectiva do homem como no da mulher. Nesta altura, os casamentos fora do grupo faziam-se sobretudo com as classes mais próximas.

No que respeita às diferenças de género entre as classes superiores, constata-se na segunda metade do Século 19 um contraste nas oportunidades muito desfavorável às mulheres. Elas tinham maiores probabilidades do que os homens de irem a casar com parceiros oriundos de grupos inferiores, generalizando o que se sabia sobre a Figueira da Foz (Cascão, 1998). Contudo, no período 1911-1960, não se revelou um padrão persistente na desigualdade de género.

As *classes médias* (agregação das classes Hisco 3, 4 e 5) apresentam-se mais abertas a alianças fora do seu grupo. Ao longo do período, cerca de um terço das mulheres proveniente destas classes ligaram-se com filhos de trabalhadores não qualificados e semi-qualificados rurais e urbanos. As ligações com os grupos superiores, embora muito expressivas, não foram superiores às que mantiveram com a base.

Até à década de 1950, os lavradores apresentaram um grau de homogamia relativamente baixo, estando este previsivelmente subavaliado pelo facto de muitos aparecerem como “proprietários”. Verifica-se, em todo o caso, uma ligação mais frequente com os trabalhadores rurais semi-qualificados e não qualificados do que com os grupos de topo e intermédios. Na década de 1950, este grupo conhece o nível mais baixo de homogamia e as ligações com os grupos superiores aumentaram.

Em contraste com todos os restantes grupos, as classes inferiores apresentavam famílias muito “fechadas”, sem que se perceba uma alteração desse padrão ao longo de um século. As oportunidades reservadas aos filhos de trabalhadores não qualificados de casar com parceiros oriundos dos grupos intermédios eram bastante diminutas. Dispomos de um retrato impressionante desta imobilidade e fechamento social na reconstrução da história da “Família Silva” (1940-c.1990) na qual a condição de pobreza se tornou intergeracional (Amaro et Al., 2001).

TABELA 10. Homogamia social total em Portugal, 1850-1957.

1850-1879	Classe do pai da noiva							
Classe pai do noivo	1+2	3+4+5	6+7	8	9	10	11+12	Total
1+2	40	30	20	10	0	0	0	100
	24	10	6	1	0	0	0	(10)
3+4+5	14	32	9	5	5	14	23	100
	18	23	6	1	5	11	3	(22)
6+7	5	19	14	14	10	10	29	100
	6	13	8	4	10	7	4	(21)
8	1	2	12	49	8	1	27	100
	6	7	35	68	38	4	18	(99)
9	4	21	29	17	8	4	17	100
	6	17	20	6	10	4	3	(24)
10	13	0	0	0	0	50	38	100
	6	0	0	0	0	15	2	(8)
11+12	4	5	5	8	5	10	64	100
	35	30	24	20	38	59	70	(167)
	100	100	100	100	100	100	100	(351)
	(17)	(30)	(34)	(71)	(21)	(27)	(151)	(351)
<b>1880-1910</b>	1+2	3+4+5	6+7	8	9	10	11+12	
1+2	52	30	4	0	4	7	4	100
	33	10	1	0	1	5	0	(27)
3+4+5	10	40	23	3	7	0	17	100
	7	15	7	2	2	0	1	(30)
6+7	13	7	18	7	18	0	38	100
	14	4	8	7	9	0	4	(45)
8	8	8	10	36	8	0	31	100
	7	4	4	31	4	0	3	(39)
9	3	10	25	3	8	3	48	100
	5	8	16	4	7	5	9	(69)
10	0	5	0	0	9	59	27	100
	0	1	0	0	2	31	2	(22)
11+12	3	9	13	5	11	5	56	100
	33	59	65	56	74	60	81	(561)
	100	100	100	100	100	100	100	(793)
	(42)	(83)	(107)	(45)	(86)	(42)	(388)	(793)

TABELA 10 (continuação).

<b>1911-1913</b>	1+2	3+4+5	6+7	8	9	10	11+12	
1+2	33	18	10	5	6	3	24	100
	38	24	10	8	8	3	5	(136)
3+4+5	19	25	17	5	10	1	24	100
	14	21	11	5	9	1	3	(89)
6+7	10	11	23	3	14	2	38	100
	12	15	24	5	19	2	9	(145)
8	7	6	8	30	5	3	41	100
	7	7	6	37	6	2	7	(111)
9	6	13	15	4	14	6	44	100
	5	13	11	5	15	5	8	(108)
10	4	2	6	1	4	64	20	100
	4	3	6	2	5	70	5	(143)
11+12	4	3	8	6	7	4	68	100
	20	18	31	39	39	17	63	(578)
	100	100	100	100	100	100	100	(1310)
	(119)	(106)	(140)	(89)	(103)	(130)	(623)	(1310)
<b>1925-1927</b>	1+2	3+4+5	6+7	8	9	10	11+12	
1+2	47	10	6	8	7	0	22	100
	40	15	9	15	10	0	4	(140)
3+4+5	19	28	7	1	16	5	24	100
	11	30	8	1	16	8	3	(100)
6+7	16	12	13	3	11	3	43	100
	11	15	17	6	13	5	7	(122)
8	13	1	4	24	7	8	43	100
	8	1	4	32	7	13	6	(98)
9	11	11	11	2	17	2	47	100
	6	11	11	3	16	3	6	(95)
10	8	2	10	2	2	51	27	100
	3	1	7	1	1	50	2	(63)
11+12	5	4	6	4	5	2	74	100
	21	28	45	42	36	22	70	(687)
	100	100	100	100	100	100	100	(1305)
	(166)	(95)	(92)	(72)	(99)	(64)	(717)	(1305)

Perspectivas #4

TABELA 10 (continuação).

<b>1935-1937</b>	1+2	3+4+5	6+7	8	9	10	11+12	
1+2	35	22	10	4	9	2	18	100
	39	21	10	6	12	8	4	(136)
3+4+5	13	26	18	3,5	10	0	29	100
	15	26	21	5	14	0	6	(142)
6+7	9	13	14	4	13	1	46	100
	10	12	15	6	18	3	9	(135)
8	8	6	7	38	6	1	35	100
	7	5	6	46	7	3	6	(118)
9	4	16	16	7	15	0	42	100
	3	11	12	7	14	0	6	(95)
10	7	2	2	9	9	36	34	100
	2	1	1	4	4	44	2	(44)
11+12	4	6	6,8	4	5	2	71	100
	22,8	25	34	26	33	41,7	67	(638)
	100	100	100	100	100	100	100	(1306)
	(123)	(143)	(125)	(99)	(103)	(36)	(677)	(1306)
<b>1955-1957</b>	1+2	3+4+5	6+7	8	9	10	11+12	
1+2	28	31,9	2	19	6	0	13	100
	26	9	1	21	3	0	1	(47)
3+4+5	12	37	10	5	10	1	26	100
	38	36	14	18	18	5	9	(158)
6+7	2	23	17	7	17	2	32	100
	6	18	20	21	25	11	9	(128)
8	12	17	12	20	12	0	27	100
	10	4	5	18	6	0	2	(41)
9	2	15	28	0,9	17	2	35	100
	4	10	28	2	21	11	8	(106)
10	0	14	29	0	0	57	0	100
	0	1	2	0	0	21	0	(7)
11+12	2	7	7	2	5	2	74	100
	16	21	31	20,5	27	52,6	71	(458)
	100	100	100	100	100	100	100	(945)
	(50)	(160)	(109)	(44)	(88)	(19)	(475)	(945)

Fonte: HSPSM.

**Legenda:** Classificação do HisClass. (1+2) Proprietários, gestores e profissionais altamente qualificados; (3+4+5) Pequenos gestores, profissionais liberais e comerciantes; (6+7) Trabalhadores qualificados; (8) Agricultores, lavradores; (9) Trabalhadores urbanos semi-qualificados; (10) Trabalhadores rurais semi-qualificados; (11+12) Trabalhadores não qualificados, rurais e urbanos

### Conclusão

A exploração da AHPSM revelou alguns indicadores da “modernização” do comportamento conubial em Portugal ao longo de um século. Em todos os contextos analisados, as diferenças de idade entre os nubentes diminuem bem como a idade média dos primeiros casamentos. Também a sazonalidade dos matrimónios diminuiu, apesar das diferenças regionais. Além disso, o acesso ao matrimónio ampliou-se. Atesta-o a elevada percentagem de nubentes filhos ilegítimos presentes nos actos de casamento, sugerindo inclusive uma retracção nas coabitações na década de 1950. No que se refere à homogamia social total, não detectámos um padrão geral de abertura que possa ser associado ao desenvolvimento económico ocorrido durante um século em concelhos marcados pela implantação da indústria moderna, pela orientação produtiva para a exportação, pelo desenvolvimento agrário e comercial, enfim, pela diversificação económica.

Identificaram-se, porém, substanciais e persistentes diferenças entre as classes sociais: a homogamia social foi muito mais elevada na base, a qual cobria a larga maioria da população, do que nos restantes grupos. As classes de topo e os lavradores, por seu turno, além de se revelarem relativamente pouco homogâmicas, mostram uma tendência para uma abertura gradual ao longo do período, acentuada no recorte de 1955-1957. Verificou-se também, apesar da estabilidade da estrutura social, a existência de classes muito abertas, proporcionando oportunidades diferenciadas para a mobilidade conubial. Deste ponto de vista, as mulheres tenderam a casar abaixo da sua classe de origem, mais do que os homens. As diferenças de oportunidades registaram-se igualmente nos segundos casamentos, muito mais frequentes e mais favoráveis aos homens. A este respeito, importa realçar a tendência para a diminuição relativa dos segundos casamentos ao longo de um século e na escassa expressão dos divórcios, embora o seu número aumente em valores absolutos. Efectivamente, o poder e o controlo social exercido pela Igreja Católica durante o Estado Novo contribuíram para limitar a frequência dos segundos casamentos, manter o divórcio como um fenómeno excepcional e reduzir as coabitações. No conjunto, forma-se a imagem de um processo de modernização limitado e, sobretudo, contido.

Ao notar, em 1935, que em Portugal “c’est le mariage d’amour que domine”, porque os dotes são nulos ou medíocres e porque os portugueses tendiam a deixar as questões materiais para segundo plano, Paul Descamps não andaria muito longe da verdade. E se os exemplos que evoca ilustram alguma coisa, parece que esta abertura estava particularmente presente nos meios da urbanos, desde a “peque-

na classe média” à “aristocracia” (Descamps: 1935, 437). Na monografia de antropologia histórica dedicada à dinâmica social no último século, numa freguesia da Beira interior, José Sobral destaca elementos claros de abertura matrimonial: a progressiva generalização do acesso ao casamento, predominantemente associado à constituição de uma família nuclear, mas desvinculado do património e condicionado à angariação de um salário, e se nos grupos inferiores era tendencialmente homogâmico nos grupos superiores e famílias em ascensão social o recrutamento dos cônjuges era bastante mais aberto e orientado para um mercado extra-local (Sobral, 1996, 158-173). Estes resultados obtidos por pesquisas de pendor mais qualitativo ajustam-se bem às conclusões sugeridas pelos resultados provisórios do estudo extensivo aqui apresentado, sendo de destacar a crescente amplitude do acesso ao casamento entre todos os grupos sociais, a abertura social particularmente detectada nas escolhas nupciais dos grupos sociais médios e superiores e uma aproximação regional nesta evolução.

Sendo assim podemos aceitar, pelo menos provisoriamente, que a sociedade portuguesa da primeira metade do Século 20, parece ter acompanhado duas tendências comuns a outras sociedades europeias naquele período: a progressiva democracia matrimonial que parece ter culminado nas décadas de 1960-70 e a abertura social nos matrimónios ocorridos no seio das classes intermédias e superiores. Além disso, se na sociedade portuguesa de finais de Oitocentos já encontramos o ideal burguês (europeu) de casamento presente, como prática social, em alguns sectores da população e mesmo adoptado por outros estratos sociais, os primeiros dois terços do Século 20, com o estímulo da regulação (Republicana) e das mudanças sociais, corresponderam a uma notória difusão do mesmo até aos anos 1960s, momento em que este modelo familiar começou a ser questionado.

## Bibliografia

- Adão, A. P. (1990a). “As práticas afectivas”. In A. Reis, Portugal Contemporâneo, Vol. IV (1926-1958). Lisboa: Alfa. (pp. 377-382).
- Adão, A. P. (1990b). “Os direitos do amor e o recuo do puritanismo”. In A. Reis, Portugal Contemporâneo (1910-1926), Vol. III. Lisboa: Alfa. (pp. 369-377).
- Almeida, A. N., Guerreiro, M. D., Lobo, C., & outros. (1996). Relações familiares: mudança e diversidade. In A. Barreto, Portugal, que modernidade?. Lisboa: Celta. (pp. 45-78).
- Almeida, J. F. (1999). Classes Sociais nos Campos. Oeiras: Celta.
- Amaro Fausto et al. (2001). Filhos e Netos da Pobreza. Estudo de uma Família numa área urbana degradada. Lisboa, Fundação N.ª Sr.ª do Bom Sucesso.

- Bacci, M. L. (1971). *A Century of Portuguese Fertility*. Princeton, PUP.
- Bachoud, A. & Cuesta, J. & Trebitsch, M. (2000). *Les intellectuels et l'Europe de 1945 a nos jours*. Paris: Publications universitaires- Denis Diderot.
- Bandeira, L. (1996). *Demografia e Modernidade. Família e Transição Demográfica em Portugal*. Lisboa: IN-CM.
- Barreto, A. (1996). *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*. Lisboa: I.C.S.
- Birkelund, G.E. & Heldal, J. (2003). Who Marries Whom? Educational Homogamy in Norway. *Demographic Research*, 8, pp. 1-30.
- Boje, T. P. & Sttenbergen, B. & Walby, S. (1999). (eds). *European Societies: Fusion or Fission*. London: Routledge.
- Brandão, M. F. (1994). *Terra, Herança e Família no Noroeste de Portugal: o caso de Mosteiro no Século XIX*. Porto: Afrontamento.
- Burguière, A., & Lebrun, F. (1995). As mil e uma famílias da Europa. In A. e. Burguière, *História da Família*. 3. O choque das modernidades: Ásia, África, América, Europa. Lisboa: Terramar. (pp. 15-82).
- Canavero, A. & Durand, J-D. (2004). Les phénomènes religieux et l'identification européenne. In Frank, R. & Bossuat, G. (2004). *Les identités européennes au XXe siècle: convergences, diversités et solidarités*. Paris: Publications de la Sorbonne: pp. 145-164.
- Cascão, R. (1998). *Figueira da Foz e Buarcos (1861-1910): Permanência e mudança em duas comunidades do litoral. Figueira da Foz, Centro de estudos do mar e das navegações – Câmara Municipal da Figueira da Foz, Livraria Minerva*.
- Chaves Luis (1922). *O Amor Português. O Namoro, o Casamento, a Família (Estudo Ethnographico)*. Lisboa.
- Cook, H. (2004). *The Long Sexual Revolution: English Women, Sex, and Contraception, 1800-1975*. Oxford: Oxford University Press.
- Cook, H. (2007). Sexuality and Contraception in Modern England: Doing the History of Reproductive Sexuality. *Journal of Social History*, 40-4, pp. 915-932.
- Crouch, C. (1999). *Social Change in Western Europe*, Oxford, Oxford U.P.
- Cutileiro, J. (1977). *Ricos e Pobres no Alentejo*. Lisboa: Sá da Costa.
- Delgado, P. (1996). *Divórcio e Separação em Portugal: Análise Social e Demográfica, Século XX*. Lisboa: Estampa.
- Delger, H., & Kok, J. (1998). Bridegrooms and biases. *Historical Methods*, 31, n° 3, pp. 113-121.
- Deschamps, P. (1935). *Le Portugal – La vie sociale actuelle*. Paris: Firmin-Didot.
- Dias, António Jorge (1955). Algumas considerações acerca da estrutura social do povo português. Separata da *Revista de Antropologia*. Separata da *Revista de Antropologia*, Vol. 3, Nº 1. [reed. em (1961). in *Ensaio Etnológicos*, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar e em 1990, em *Estudos de Antropologia*, Vol. I, Lisboa, IN-CM, pp. 159-181.
- Díez Medrano, Juan (2003). *Framing Europe. Attitudes to European Integration in Germany, Spain, and the United Kingdom*. Princeton: NJ: Princeton University Press.

- Díez Medrano, Juan (2008). *Europeanization and The Emergence of a European Society*. Working Paper 12: IBEI- Institut Barcelona d'Estudis Internacionals, Ed. CIDOB Edicions Elisabets, Barcelona.
- Ferraro, J. M. (2001). *Courtship, Marriage, and Divorce*. In Peter N. Stearns (ed.), *Encyclopedia of European Social History*. Vol. 4, New York, C. Scribner's Sons, pp. 145-160.
- Flora, P. & al (1983 e 1987). *State, Economy, and Society in Western Europe 1815-1975: A Data Handbook*. 2 Vols: London: Macmillan Press.
- Flora, P. & Kraus, F. & Rothenbacher, F. (2000-2006). (eds) *The Societies of Europe: A Series of Historical Data Handbooks*. Houndmills, Basingstoke: Palgrave, 2000-2006 (já publicados e reimpressos quatro volumes sobre a População (1850-2005), as Eleições (desde 1815) e os Sindicatos (desde 1945) europeus; para 2011 está anunciado o 5º volume sobre o Sistema de Segurança Social Europeu (1885-1945).
- Fonseca, H. A. (1996). *O Alentejo no Século XIX: economia e atitudes económicas*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Fonseca, H. A. & Guimarães, P. (2009). *Social Mobility in Portugal (1860-1960): Operative Issues and Trends*, In *Continuity and Change*, 24-3, Cambridge: Cambridge University Press, pp. 513-546.
- Fonseca, H.A. (2002). *O Perfil Social da "Elite Censitária" no Sul de Portugal: Alentejo, Século XIX*. In *Ayer, Revista de Historia Contemporânea*, nº 48, pp. 181-216.
- Frank, R. & Bossuat, G. (2004). *Les identités européennes au XXe siècle: convergences, diversités et solidarités*. Paris: Publications de la Sorbonne.
- Graça, A. S. (1992). *O Poveiro: usos, costumes, tradições, lendas (1932) (3ª Edição)*. Lisboa: Dom Quixote.
- Guerreiro, M. D. (1996). *Famílias na Actividade Empresarial: PME em Portugal*. Oeiras: Celta.
- Guimarães, M. A. R. (2007). *O Ginásio Club Figueirense. Da fundação a 1914*, Figueira da Foz, Ed. da Câmara Municipal.
- Inkeles, A. (1998). *One World Emerging?: Convergence and Divergence in Industrial Societies*. Boulder, Westview Press.
- Kaelble, H. (1987). *Vers une Société Européenne 1880-1980*. Paris: Belin.
- Kaelble, H. (2004). "Social Particularities of Nineteenth- and Twentieth Century Europe", In H. Kaelble (2004). (ed.): *The European Way. European Societies in the 19<sup>th</sup> and 20<sup>th</sup> Centuries*. New York: Berghahn Books. Pp. 276-317.
- Kaelble, Harmut (2002). *The Historical Rise of a European Public Sphere*, *Journal of European Integration History*, 8-2, pp. 9-22.
- Lapa, Tiago (2008). *Atitudes e normas sociais dos Europeus sobre a transição para a vida adulta*. Comunicação ao VI Congresso Português de Sociologia. Lisboa: UNL.
- Leeuwen, M. H., & Maas, I. (2002). *Partner Choice and Homogamy in the Nineteenth Century: Was There a Sexual Revolution in Europe?* *Journal of Social History*, pp. 101-123.
- Leeuwen, M. H., & Mass, I. (2005). *Endogamy and Social Class in History: An Overview*. *International Review of Social History* 50, pp. Supplement, pp. 1-23.

- Leeuwen, M. H., Maas, I., & Miles, A. (2002). *Historical International Standard Classification of Occupations*. Lovaina: Imprensa da Universidade.
- Leeuwen, M. H., Maas, I., & Miles, A. (2005). *Marriage Choices and Class Boundaries: Social Endogamy in History*. *International Review of Social History*, Supplement 13.
- Lima, M. A. (2003). *Grandes Famílias, Grandes Empresas*. Lisboa: Dom Quixote.
- Lourenço, N. (1991). *Família Rural e Indústria: mudança social na região de Leiria*. Lisboa: Fragmentos.
- Lynch, K. A. (1998). Old and new research in historical patterns of social mobility. *Historical Methods*, 31, n° 3, 93-99.
- Miles, A. & Vincent, D. (1993). *Building European Society. Occupational Change and Social Mobility in Europe, 1840-1940*. Manchester, Manchester U.P.
- Mitterauer, M. (2004). A 'European Family' in the Nineteenth and Twentieth Centuries? In H. Kaelble, *The European Way: European Societies during the Nineteenth and Twentieth Centuries* (pp. 140-160). Nova Iorque; Oxford: Berghahn Books.
- Monteiro, M. (2000). *Migrantes, Emigrantes e Brasileiros (1834-1926)*. Fafe: Câmara Municipal.
- Nunes, A. S. (1964). Portugal, Sociedade Dualista em Evolução. In *Análise Social*, n° 7-8, pp. 407-462.
- O'Neill, B. J. (1984). *Proprietários, lavradores e jornaleiros*. Lisboa: Dom Quixote.
- Pais, J. M. (2007). *Artes de Amar da Burguesia. A Imagem da Mulher e os Rituais de Galanteria nos Meios Burgueses do Séc. XIX em Portugal (1986) (2ª edição ed.)*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.
- Pereira, G. M. (1995). *Famílias Portruenses na virgem do do Século (1880-1910)*, Porto: Afrontamento.
- Perkin, H. (1996). *The Third Revolution: Professional Elites In The Modern World*. London: Routledge.
- Putte, B. V., Oris, M., Neven, M., & Matthijs, K. (2005). Migration, Occupational Identity, and Societal Openness in Nineteenth-Century Belgium. *International Review of Social History*. Supplement, 179-218.
- Quaresma, V. S. (1990). "Constantes e mutações da mentalidade portuguesa". In A. (. Reis, *Portugal Contemporâneo. Vol. II (1851-1910)* (pp. 319-329). Lisboa: Alfa.
- Reis, A. (1994). *Portugal – 20 Anos de Democracia*. Lisboa: Círculo dos Leitores.
- Rodrigues, S. (1987). *A Polémica Sobre o Casamento Civil (1865-1867)*. Lisboa: I.N.I.C.
- Rothenbacher, Franz (2002). *The European Population, 1850-1945*. Houndsmills, Palgrave Macmillan.
- Rowland, R. (1997). *População, família, sociedade: Portugal, Séculos XIX-XX*. Celta: Oerias.
- Shorter, E. (1975). *The Making of Modern Family*. Nova Iorque: Basic Books.
- Sobral, J. M. (1999). *Trajectos: O Presente e o Passado na Vida de uma Freguesia da Beira*. Lisboa: ICS.
- Torres, A. C. (1996). *Divórcio em Portugal, Ditos e Interditos: uma análise sociológica*. Oerias: Celta.

Vala, J. & Torres, A. (2007). (Org.): *Atitudes Sociais dos Portugueses. VI. Contextos e Atitudes Sociais na Europa*. Lisboa, ICS.

Vala, Jorge & Cabral, M. V. e Ramos, A. (2003). *Atitude Sociais dos Portugueses V – Valores Sociais: mudanças e contrastes em Portugal e na Europa*, Lisboa, ICS.

Vicente, A. (2001). *As Mulheres Portuguesas vistas por Viajantes Estrangeiros (Séculos XVIII, XIX e XX)*. Lisboa: Gótica.

Viegas, J. M., & Costa, A. F. (1998). *Portugal, Que Modernidade?* (2ª ed.). Oeiras: Celta.

Wall, Karin (1993). Elementos sobre a sociologia da família em Portugal. *Análise Social*, 123-124, pp. 999-1009.

Woodward A. & Kohli, M. (2001). *Inclusions and Exclusions in European Societies*. London: Routledge.

Zetterholm, Staffan. (1994). (ed.) *National Cultures and European Integration. Exploratory Essays on Cultural Diversity and Common Policies*. Oxford/Providence, Berg.

---

\* A primeira versão deste texto foi apresentada na VII Conferência Europeia de História Social que decorreu na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em 2008 (sessão 12) com o título "Homogamy and Class Boundaries in Portugal (1911-1960)".

<sup>1</sup> Guerreiro (1996, p. 172) tipificou a família empresarial em seis tipos relacionais: o clã, a linhagem, fratria, marital e individual. Nesta categorização considerou a relação da firma com os membros da família (rede familiar), o sistema de gestão, a história individual dos empresários e a participação da família na organização.

<sup>2</sup> Aubrey Fritz-Gerald Bell, In *Portugal*, London, John Lane, 1912 (Vicente, 2001, p. 224).

<sup>3</sup> Pardoe, *Traits and Traditions of Portugal*, Vol. II, London, 1834, pp. 142-144 (Vicente, 2001, p. 161).

<sup>4</sup> E. Robert, *Souvenirs et Saudades de Lisbonne*, Porto, 1901 (Vicente, 2001, p. 216).

<sup>5</sup> Note-se que Santos Graça era ele próprio filho de marítimos e de pescadores.

<sup>6</sup> A HSPSM contém 3.591 observações para o período 1850-1910. Existem 2.107 casos sem referência à profissão do pai do noivo e apenas 1.206 casos com profissão dos pais dos nubentes.

<sup>7</sup> No que respeita aos registos sobre os quais temos informações sobre os pais dos nubentes, nos recortes compreendidos entre 1850 e 1879, temos dados apenas para Évora e Setúbal os quais representam 81 e 9 por cento da amostra. Nos recortes do período seguinte, temos informação para todos os contextos mas com pesos muito desiguais: Figueira da Foz e Buarcos, 71 por cento; Évora, 15; Setúbal, 13; e o Barreiro, 2 por cento dos casos. Para os recortes seguintes, esse peso distribui-se de forma mais uniforme, representando aqueles contextos 42, 26, 18 e 14 por cento dos casos. Os dois primeiros períodos agregam os dados colhidos nos recortes cronológicos 1860-1862, 1870-1879, 1880-1889, 1890-1892, 1900-1902 e 1907-1909.

<sup>8</sup> Em Setúbal, por exemplo, entre 1860 e 1910, encontramos registadas apenas 15 noivas peixeiras, duas costureiras e outras duas criadas de servir, num total de 185 casos. Entre 1911 e 1957, encontramos apenas 32 operárias conserveiras, 10 indigentes, 13 costureiras, num total de 2321 casos. 2200 noivas foram classificadas como "domésticas". Este problema não é específico das fontes portuguesas.

<sup>9</sup> Note-se que o número de noivos perfilhados não é relevante do ponto de vista estatístico.

<sup>10</sup> A relação é de 60,8 viúvas contra 48,8 nos grupos 9, 10, 11 e 12 hisclass agregados e de 6,6 contra 12,1 no caso das classes 1 e 2.